

**第 167/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門影像服務有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區圖書館供應及安裝古籍掃描器的合同。

二零一四年九月一日

社會文化司司長 張裕

**第 169/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝核磁共振波譜儀及四極桿串聯飛行時間質譜的合同。

二零一四年九月一日

社會文化司司長 張裕

**第 170/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浩俊醫療儀器行”簽

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 167/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do scanner de livros raros para a biblioteca no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Imagens Macau, Limitada».

1 de Setembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 169/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um *NMR Spectrometer* e de um *QTOF-UPLC Instrument*, para a Faculdade de Ciências da Saúde, no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada».

1 de Setembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 170/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um *NMR Spectrometer* e de um *QTOF-UPLC Instru-*

訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝核磁共振波譜儀及四極桿串聯飛行時間質譜的合同。

二零一四年九月一日

社會文化司司長 張裕

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年八月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，孔潔心在本辦公室擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階主任翻譯員職務的薪俸為600點，自二零一四年八月八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年八月十四日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十九條第七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳啟華在本辦公室擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於司長秘書的薪俸為540點，自二零一四年八月十六日起生效。

二零一四年九月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 45/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度無償批出，面積15,310平方米，位於澳門半島馬交石炮台馬路，標示於物業登記局第20287號的土地的批給。

二、根據上述修改，將一幅面積938平方米，其上建有一幢屬分層所有權制度，樓高十六層，作辦公室及停車場用途樓宇的地塊脫離上款所述土地，而有關批給將轉為有償。

三、亦基於上述批給修改，將一幅無帶任何責任或負擔，面積347平方米，用作保留其上現存紀念建築物的地塊歸屬國家

ment, para a Faculdade de Ciências da Saúde, no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a empresa «AG. Equipamentos Clínicos Fortune».

1 de Setembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2014:

Kong Telo Mexia, Kit Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Agosto de 2014:

Chan Kai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro com referência à categoria de secretário pessoal, índice 540, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.<sup>o</sup>, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Setembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.<sup>o</sup> da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por aforamento, do terreno com a área de 15 310 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Estrada de D. Maria II, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 287.

2. No âmbito da referida revisão, é desanexada do terreno identificado no número anterior uma parcela com a área de 938 m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado um edifício de 16 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a escritórios e estacionamento, e é convertida em onerosa a respectiva concessão.

3. Ainda no âmbito da aludida revisão da concessão, reverte para o domínio privado do Estado, livre de ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 347 m<sup>2</sup>, destinada à